

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 72-A/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 72-A/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA, E O SR. LEIDSON GIL SILVA SANTOS, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, através da **Prefeitura Municipal de Penalva/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede na Praça Dr. José Joaquim Marques, 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominada **CONTRATANTE-LOCADOR**, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, RONILDO CAMPOS SILVA**, portador do RG n.º 192984420011-SESP/MA e CPF nº 011.914.263-51, e o Sr. Leidson Gil Silva Santos, brasileiro, casado, Funcionário Público, RG nº 194635320022-SSP-MA, CPF nº 003.595.493-06, residente e domiciliado na Rua Josias Silva, s/n centro, na cidade de Penalva/MA, CEP 65.213.000, doravante denominada **CONTRATADO-LOCATÁRIO**, têm, entre si, ajustado o presente contrato, decorrente de **Dispensa de Licitação nº 071/2017**, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/1993, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 010/2017-SEMPAT**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pelas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem como às demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. DO OBJETO

1.1. Renegociar o valor do aluguel.

2. DO NOVO VALOR DO ALUGUEL

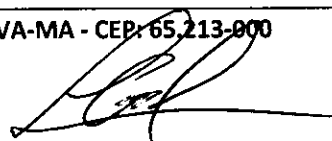
2.1. As partes livremente concordam em renegociar o valor do aluguel do imóvel objeto deste contrato, passando a ser, a partir de **02/11/2017**, de **R\$ 1.200,00** (hum mil e duzentos reais)/mês.

3. DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. Considerando a diminuição do valor do aluguel, o valor do contrato será reduzido em **R\$ 3.000,00** (três mil reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Tendo em referência que o presente termo aditivo não está aumentando o



valor da despesa prevista no contrato, prevalecem as informações orçamentárias indicadas no contrato.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da respectiva assinatura.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que juridicamente surtam os efeitos legais e de direito.

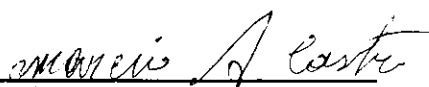
Penalva (MA), 18 de outubro de 2017.


Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal
Pelo CONTRATANTE


Leidson Gil Silva Santos
Pela CONTRATADA

TETEMUNHAS:

Ass.: 
Nome: Bianca Silva Santos
CPF: 610.884.253 - 99

Ass.: 
Nome: Marcio Anany Castro
CPF: 923.018.863 - 87

(oitocentos reais) mensal. DO VALOR: Fica o valor do contrato reduzido em R\$ 959,00 (novecentos e cinquenta e nove reais). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2017. Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal e Maria de Fátima Pereira-Locador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 70-A/2017. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 70-A/2017. Processo Administrativo nº 028/2017-SEMUS. Dispensa de Licitação nº 072/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Max Fabricio dos Anjos Paixão, CPF nº 670.598.802-91. OBJETO: Renegociação do valor do aluguel passando a ser a partir de 02/11/2017, de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensal. DO VALOR: Fica o valor do contrato reduzido em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2017. Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal e Max Fabricio dos Anjos Paixão, Locador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 72-A/2017. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 72-A/2017. Processo Administrativo nº 010/2017-SEMPAT. Dispensa de Licitação nº 071/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Leidson Gil Silva Santos, CPF nº 003.595.493-06. OBJETO: Renegociação do valor do aluguel, objeto do contrato, passando a ser a partir de 02/11/2017, de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensal. DO VALOR: Fica o valor do contrato reduzido em R\$ 3.000,00 (três mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2017. Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal e Leidson Gil Silva Santos, Locador.

APOSTILA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

EXTRATO DA APOSTILA. Processo Nº 0186390/2017 - UEMA. Pelo presente instrumento, o ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, por intermédio da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO/UEMA, autarquia estadual integrante da administração indireta do Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.352.421/0001-68, isenta de Inscrição Estadual, situada na Cidade Universitária Paulo VI, Bairro do Tirirical, CEP: 65055-970, nesta cidade, neste ato representada pelo seu titular o Magnífico Reitor, Professor Dr. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 047.351.292.013-9, inscrito no CPF sob o nº 685.613.773-72, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França, Qd. 59, Casa 02, Jardim Eldorado, Turu, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATANTE, **RESOLVE APOSTILAR**, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2014-CSL/UEMA, assinado em 18.08.2017, firmado com a empresa TRICOM ALLIANCE EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.699.703/0001-00, alterando a redação da Cláusula terceira, onde lê-se: "O valor deste termo aditivo será de R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais)", lê-se: Por força do Termo Específico de Sub-Rogação nº 04/2017-UEMA, o presente termo aditivo ao Contrato nº 100/2014-UEMA, passará do valor de R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais), para o valor de R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente Apostila. Arquivamento: Pasta nº 001, sob o nº 002, em 13.12.2017, da Pró-Reitoria de Administração/UEMA.

ATAS

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 394/2017 - CCL. PROCESSO Nº 194982/2017 - CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2017 - POE/MA. Pelo presente instrumento, a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 - 79, com sede à Rua 44, Quadra 18, Nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65071-732, em São Luís - MA, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas da **Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA**, localizada na Rua Silva Jardim, 307, Centro, CEP: 65020-560 - São Luís - MA, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2017 - POE/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 13 e 23 de Novembro de 2017 indica como vencedor a empresa: **L. G. DA S. PIEROTE - EPP**, e a respectiva homologação às fls. 482 a 486 do Processo nº 194982/2017 - CCL. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **L. G. DA S. PIEROTE - EPP**, inscrita no CNPJ: Nº 05.755.340/0001-46, localizada na Avenida dos Africanos, Nº 156-B, Loja 03, 04 e 05, Sacavém, São Luís - MA, CEP: 65.040-515, representada pelo Sra. **Luzinete Gomes da Silva Pierote**, portadora do RG: Nº 59653496-5 SSP/MA e o CPF: Nº 408.687.023-15, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RECALQUE, CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSOS, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2017 - POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 194982/2017 - CCL. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. **Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada